

AVISO Nº 002/2021 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 502/2013, de 30/12/2013 – DOE nº 13.104 de 31/12/2013, tendo em vista a previsão de vacância do Cargo de Assessor Jurídico Ministerial do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN), e

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar as ferramentas de gestão de pessoas, sobretudo a seleção, no sentido da elevação da eficiência e eficácia dos seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral de Justiça;

E, finalmente, CONSIDERANDO que a seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos no MPRN e tem se mostrado como um recurso eficaz na seleção de pessoal com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo,

Informa que se encontra aberta a seleção para o cargo de Assessor Jurídico Ministerial no núcleo volante, com lotação inicial na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim. Trata-se de um cargo de provimento em comissão e, portanto, de livre nomeação e exoneração, conforme perfil profissional constante do anexo único deste aviso.

O processo seletivo compõe-se de: 1) análise dos currículos, encaminhados através do link <https://forms.gle/7FKBMMADme3EH4MR9> ; 2) Os vinte currículos selecionados farão uma prova escrita consistente na elaboração de uma peça jurídica a partir de um caso prático; e 3) Entrevista;

A triagem de currículos será realizada pela 3ª Promotora de Justiça de Ceará-Mirim, com atribuição na Defesa do Patrimônio Público e serão selecionados no processo os candidatos que, no entendimento do gestor e em atendimento aos requisitos do certame, mais atenderem ao perfil desejável. Sendo assim, a chefia imediata selecionará, inicialmente, pelo menos 10 (dez) candidatos, os quais serão submetidos à entrevista.

O recebimento de currículos ocorrerá exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/7FKBMMADme3EH4MR9>, no período de 18 a 20 de agosto de 2021. Informações sobre o andamento do processo seletivo podem ser obtidas através do e-mail selecao@mprn.mp.br e ou portal do MPRN. Os currículos aceitos para o processo seletivo serão apenas aqueles enviados dentro do prazo estabelecido, caso o candidato já tenha participado de outros processos seletivos na Instituição deverá encaminhar seu currículo novamente pelo e-mail.

O candidato selecionado será encaminhado para nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

O profissional nomeado terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para providenciar os documentos necessários para a posse e se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Procuradoria-Geral de Justiça.

Natal, 18 de agosto de 2021.

Glaucio Pinto Garcia

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ANEXO

I

Cargo	Assessor Jurídico Ministerial
Chefia imediata	Promotor de Justiça
Lotação	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim
Descrição sumária	<p>Realizar atividades de nível superior, fornecendo auxílio jurídico/operacional ao exercício das funções do órgão do Ministério Público;</p> <p>Elaborar minutas de atos em processos administrativos e de apoio a peças jurídicas e administrativas Manter arquivos, registros e controles de prazos e atos do órgão ministerial perante o qual officiar; Analisar e pesquisar legislação, doutrina e jurisprudência;</p> <p>Realizar a indexação de documentos, atender ao público, realizar atividades externas (tais como representação da Promotoria ou acompanhamento do Promotor em eventos, reuniões, vistorias e demais atividades relativas às atividades extrajudiciais da Promotoria);</p> <p>Confeccionar relatórios e desempenhar outras atividades correlatas delegadas pela chefia imediata ou institucional.</p>
Requisitos para investidura no cargo	<p>Nível superior em Direito. Perfil de atuação na defesa do patrimônio público. Área de conhecimento: Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro, Tributário, Processo Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Lei de Improbidade Administrativa, Lavagem de Dinheiro, Crimes contra a Administração Pública.</p>
Carga horária	<p>40 horas semanais.</p> <p>Horário de trabalho</p> <p>Segunda a quinta-feira: 08:00 às 17:00 / Sexta-feira: 08:00 às 14:00 (presencial).</p> <p>O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.</p>

Remuneração do cargo

R\$ 5.246,24 + benefícios (auxílio-alimentação e

auxílio-saúde). Observação

Para assumir como Assessor Jurídico Ministerial faz-se necessária a suspensão do registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Este cargo classifica-se como público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça.

O currículo deve apresentar os dados do candidato para contato, formação acadêmica, qualificações e a descrição da sua experiência profissional.